

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 43/2023/GAB/SEMUR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores e Conselheiros/CONCIDADE para que se desloquem aos Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, São Carlos, Nazaré, Calama, Demarcação, Jaci-Paraná, Nova-Mutum, Abunã e Fortaleza do Abunã.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00035526/2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 10** (dez) diárias ao servidor e Conselheiro/CONCIDADE abaixo relacionados para se deslocar aos Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, São Carlos, Nazaré, Calama, Demarcação, Jaci-Paraná, Nova-Mutum, Abunã e Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre/carro oficial e transporte fluvial, com o fito de realizar o acompanhamento e controle social dos Fóruns Preparatórios Distritais, eventos participativos que antecedem a realização da 1ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho., nos períodos de 05/09/2023 a 06/09/2023 / 12/09/2023 a 14/09/2023 / 19/09/2023 a 22/09/2023 / 26/09/2023 a 28/09/2023. Conforme solicitação constante no Ofício Interno n.º 4/2023/CONCIDADE/SEMUR, sob documento (B03C2274).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Emanuel Pontes Meirelles	1001593	Secretário Executivo - CONCIDADE	10	200,00	2.000,00
02	Glaci Kern Hartmann	Decreto n.º 17.295, de 13/05/2021	Conselheira / CONCIDADE	10	200,00	2.000,00

Art. 2º **Arbitrar e conceder: 06** (seis) diárias ao Conselheiro/CONCIDADE abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, São Carlos, Nazaré, Calama, Demarcação, por meio de transporte terrestre/carro oficial e transporte fluvial, com o fito de realizar o acompanhamento e controle social dos Fóruns Preparatórios Distritais, eventos participativos que antecedem a realização da 1ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho., nos períodos de 12/09/2023 a 14/09/2023 e 19/09/2023 a 22/09/2023. Conforme solicitação constante no Ofício Interno n.º 4/2023/CONCIDADE/SEMUR, sob documento (B03C2274).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Niedja Virginia Felix de Santana	Decreto n.º 16.200, de 20/09/2019	Conselheira / CONCIDADE	06	200,00	1.200,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C5075B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/08/2023. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>